



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 21 de janeiro a 9 de fevereiro de 2023, com suspensão da distribuição de processos, e conversão em pecúnia de 10 (dez) dias no período que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 30 de agosto a 2 de setembro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 8317/2022 (MA 91/2022), PJe - PA 0010865-90.2022.5.18.0000, **RESOLVEU**, por unanimidade, **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, no período de 11 de janeiro a 9 de fevereiro de 2023, **sendo 20 (vinte dias) para fruição de 21 de janeiro a 9 de fevereiro de 2023, com suspensão da distribuição de processos em tal período, e conversão** de 10 (dez) dias iniciais em pecúnia, no período de 11 a 20 de janeiro de 2023, referentes ao 2º período de 2021, sujeito o pagamento do mencionado abono pecuniário à disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do relator. Não participou do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999. Ausente, em virtude de férias, a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4